

## **LEI N° 2.620/2017**

**EMENTA:** Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Augustinho Rufino de Melo, nesta cidade e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 015/2017 – Legislativo:

**Art. 1º** Fica denominado de **Prefeito Augustinho Rufino de Melo**, o prédio de Centro Municipal de Educação Infantil, onde funcionou o Mercado Público Municipal, localizado na Avenida Cezário Aragão, no Centro desta cidade, e dá outras providências.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário